



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Julio Alberto de Oliveira Araujo
Matrícula SIAPE: 2095169
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Coordenadoria de Planejamento da Força de Trabalho/PROGEP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Julio Alberto de Oliveira Araujo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenadoria de Planejamento da Força de Trabalho/PROGEP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 66,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 66,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 14,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **45,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Meu nome é Julio Alberto de Oliveira Araujo, ocupo o cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), desde o ano de 2014 em atividades estratégicas de gestão de pessoas, planejamento da força de trabalho e desenvolvimento institucional. Faço a descrição abaixo de um resumo da minha trajetória profissional, conforme os eixos do Decreto nº 13.048/2026.

- I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Atuação em Acolhimento Institucional (2014–2025)

Desde 2014, integrei reiteradamente as comissões de Acolhimento Institucional dos Novos Servidores da UFPA (Portarias 1655/2014, 1392/2018, 1037/2019, 556/2020 e 983/2025). Essa participação recorrente evidencia continuidade de saberes aplicados à recepção, integração e ambientação de servidores docentes e técnicos ingressantes, contribuindo para a política de valorização do servidor prevista no PDI da Universidade.

Mapeamento de Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho (2018–2026)

Compus a Equipe Executora da Comissão de Mapeamento de Competências de Processos e Dimensionamento da Força de Trabalho da Área de Aquisições (Portarias 5572/2018 e 47/2020), instituída para atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1679/2015-TCU). Mais recentemente, integrou a Comissão do 5º Ciclo do Mapeamento de Competências da UFPA (MAPEC/UFPA – Portaria 2470/2026), representando a Coordenadoria de Planejamento da Força de Trabalho (CPFT) em projeto de pesquisa institucional em parceria com o Laboratório de Gestão do Comportamento

Organizacional (GESTCOM), voltado ao diagnóstico de competências e ao dimensionamento de 130 unidades administrativas, subsidiando o planejamento estratégico de gestão de pessoas da Universidade. Essa trajetória demonstra domínio técnico consolidado e evolutivo sobre metodologias de gestão por competências, do atendimento a determinações de controle externo até a aplicação de modelos metodológicos mais estruturados.

Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho

Fui designado membro de duas Comissões de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (Portarias 3084/2019 e 2105/2020) e, mais recentemente, membro titular da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAD (Portaria 1817/2026), instituída nos termos do Decreto nº 12.374/2025, ampliando sua atuação para o campo da avaliação de desempenho de servidores em âmbito institucional.

Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Compus o Grupo de Trabalho para elaboração do Programa de Gestão e Desempenho da UFPA (Portaria 2881/2025), representando a CPFT (Coordenadoria de Planejamento da Força de Trabalho) na construção de política pública federal voltada à modernização da gestão, eficiência e qualidade dos serviços, com resultados pactuados entre gestores e servidores.

- I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Fui designado como defensor dativo através da Portaria nº 1252/2022, para atuar em processo administrativo disciplinar instaurado em face de servidor da UFPA, experiência que gerou conhecimento técnico e prático quanto à normas legais relativas aos procedimentos administrativos da instituição.

- I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Concursos

Integrei a Comissão Especial responsável pela elaboração de normas e procedimentos do Concurso Público para a Carreira de Técnico-Administrativo em Educação de 2019 (Portaria 1634/2019) e do Concurso Público para a Carreira de Técnico-Administrativo em Educação de 2020 (Portaria 3308/2020)

V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Fui designado Coordenador de Planejamento da Força de Trabalho (CPFT), como titular, a partir de 31/10/2024, através da Portaria 4184/2024, tendo sido dispensado em 09/04/2025, pela Portaria nº

2282/2025. E fui novamente designado pela Portaria 4322/2025, a partir de 27/07/2025 até a presente data, função que me permitiu desenvolver além das habilidades técnicas inerentes ao setor, mas também obter habilidades gerenciais, de planejamento e liderança, essenciais ao cumprimento da função.

V.3.s Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Antes de assumir como titular da CPFT, fui designado por algumas oportunidades como substituto da função de Coordenador de Planejamento da Força de Trabalho, através das Portarias 1871/2023, 4596/2023 e 1302/2024, ocasiões em que pude ter a experiência exercer a função de Coordenador, já pavimentando o caminho até a designação como titular.

VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Em 03 de setembro de 2024 obtive a outorga do título de Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Amazônia, o que me permitiu desempenhar meu cargo e minha função na UFPA com mais segurança jurídica, fornecendo mais embasamento técnico à minha atuação e prestação de serviços à comunidade universitária.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.